



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N° 109 DE 9 DE FEVEREIRO de 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Portaria Normativa n° 423/PGJ, de 02/03/2016 (RIMPDFT) e na Portaria Normativa/DG n° 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo n° 08190.186649/14-72,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula n° 5030 do encargo de Gestor em Comissão Contrato n° 001/DG/MPDFT/2015, alterando a Portaria/DG n° 1057, de 23 de setembro de 2015.

I – Contrato n° 001/DG/MPDFT/2015 – firmado com ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de exaustão e renovação de ar, dotado de central de água gelada e automação central, da primeira etapa do edifício-sede do MPDFT, com fornecimento de materiais de consumo, peças de reposição, componentes e/ou acessórios, com ressarcimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO